

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.



2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, em atendimento ao programa de manutenção da frota veicular municipal, tendo como responsável o Ordenador de Despesas o Sr. Vanderlan Matos da Cruz.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo garantir de forma contínua, o fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar de veículos, conforme especificações e quantitativos constantes neste documento, para a substituição regular dos referidos materiais que se desgastam devido ao uso constante da frota veicular desta municipalidade.

A aquisição pretensa, justifica-se por ser indispensável para a segurança dos usuários dos veículos desta municipalidade, pois assim como a maioria dos produtos, os pneus, protetores e câmaras de ar possuem uma data de validade e se desgastam com o uso constante da frota veicular.

Dar continuidade ao uso depois de estarem desgastados é inapropriado. Os pneus, protetores e câmaras de ar são itens de extrema importância para os veículos, já que são eles os responsáveis pelo contato com o solo e a estabilidade da direção.

É imprescindível, portanto, dar atenção especial para as condições de uso em que se encontram. Trafegar com pneus carecas é perigoso, trazendo riscos de acidentes e multas. Sem contar que dirigir com pneus novos ou em boas condições permite um melhor desempenho do veículo, além de mais controle e segurança para o motorista.

Em relação aos quantitativos estimados para a contratação, foram estimados com base em estudos do consumo dos últimos meses, levando em consideração que recentemente foram adquiridos novos veículos pela municipalidade.

É importante esclarecer que o Sistema de Registro de Preços, permite o fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade da contratante, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse modelo possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de manutenção dos veículos da Administração.

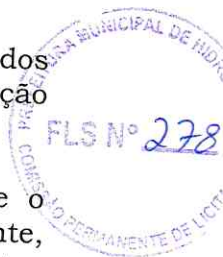
Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com as necessidades demandadas pelas contratantes, levando em consideração o desgaste dos veículos ocasionado pelo uso contínuo. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato das demandas que surgirem.

Em relação as especificações de pneus, câmaras de ar e protetores para atender à frota de veículos e máquinas das diversas secretarias do Município de Hidrolândia/CE, realizamos consulta ao Catálogo de Materiais (CATMAT), com o objetivo de identificar especificações compatíveis para todos os itens a serem adquiridos.

No entanto, verificou-se que não há correspondência exata para todas as especificações técnicas requeridas, especialmente no que tange a determinadas dimensões, aplicações específicas para maquinário pesado e variações técnicas exigidas para garantir a plena compatibilidade e desempenho dos itens. Diante dessa situação, torna-se necessário a adoção de descrições próprias que atendam plenamente às necessidades operacionais do município, garantindo a eficiência e a segurança da frota.

Assim, a presente justificativa visa embasar a adoção de especificações detalhadas e alinhadas com a demanda local, sem prejuízo aos princípios da padronização e da economicidade na aquisição dos referidos materiais.

Por todo o exposto, fica claro que a efetivação desta contratação possibilitará as diversas unidades administrativas desenvolver diversas atividades fora dos prédios públicos com a utilização dos veículos pertencentes a frota municipal, tais como: transporte de estudantes, transporte de profissionais da saúde e





pacientes usuários do sistema único de saúde, visitas a pessoas em situações de vulnerabilidade social, deslocamento de servidores de suas unidades básicas no cumprimento de suas atividades finalísticas, manutenção de estradas vicinais entre outros, de modo que possam contribuir para a eficiência e eficácia dos diversos serviços essenciais prestados à população do município.

Deste modo, fica evidente que a contratação desse serviço é de suma importância para a realização de atividades essenciais e rotineiras das unidades administrativas desta municipalidade.



5. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades precípua da Administração.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho 1, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e em regulamentação própria, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

O regulamento determina que nas licitações o planejamento deverá considerar a expectativa de consumo anual, e ser processada por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente. (Art. 40, inciso II, e Art. 82, §5º, ambos da Lei Federal nº 14.133/21)

Não se trata de nova modalidade de licitação, mas de um instrumento auxiliar das licitações e contratações, para a aquisição de bens e a contratação de serviços mediante a adoção das modalidades concorrência e pregão.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de licitação, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento da demanda momentânea.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Natureza da Contratação:**

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração da Ata/Contrato:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **1 (um) ano da divulgação no PNCP**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Firmando contratos para o período de fornecimento, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

- Os itens fornecidos devem atender integralmente às dimensões e características técnicas exigidas para cada tipo de veículo e maquinário, garantindo compatibilidade e segurança na operação.
- Os produtos devem possuir certificação de qualidade, sendo fabricados conforme normas técnicas vigentes (ex.: INMETRO).
- O fornecimento dos itens deve ocorrer dentro do prazo estabelecido no contrato, evitando prejuízos à manutenção da frota e à prestação dos serviços municipais.
- Os itens devem atender às especificações descritas no termo de referência, considerando a diversidade de veículos e equipamentos da frota municipal, incluindo veículos leves, pesados e máquinas agrícolas ou de construção.
- Os produtos devem ser de fabricação sustentável e estar em conformidade com as regulamentações ambientais aplicáveis ao descarte e reciclagem de pneus e seus componentes.
- Os pneus devem conter a identificação do fabricante, número de série e demais informações necessárias para rastreamento e controle de qualidade.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

A definição de requisitos específicos para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à frota de veículos e máquinas do Município de Hidrolândia/CE é fundamental para garantir a eficiência operacional, a economicidade e a segurança no uso dos itens adquiridos.

A relevância desses requisitos pode ser destacada nos seguintes aspectos:





Assegura que os itens adquiridos sejam compatíveis com os veículos e máquinas da frota municipal, evitando problemas de instalação, desgaste prematuro e comprometimento da operação dos serviços públicos.

A exigência de certificações e normas técnicas reduz o risco de aquisição de produtos de baixa qualidade, garantindo maior vida útil dos pneus e menor necessidade de reposição, o que resulta em economia para o município.

A definição de prazos de entrega adequados e a exigência de garantia evitam atrasos na reposição de itens essenciais, assegurando o funcionamento ininterrupto da frota e a prestação de serviços públicos como transporte, limpeza e obras.

Pneus inadequados ou de baixa qualidade podem aumentar o risco de acidentes, comprometendo a integridade dos condutores e passageiros, além de gerar possíveis danos aos veículos, resultando em custos adicionais para o município.

A exigência de conformidade com normas ambientais garante que os pneus e seus componentes sejam adquiridos de fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, reduzindo impactos ambientais negativos e facilitando o descarte adequado.

A definição de requisitos claros e objetivos assegura que o processo licitatório ocorra de forma transparente e alinhada às normas da Administração Pública, prevenindo questionamentos jurídicos e garantindo a lisura do certame.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos não apenas garantem a qualidade e a funcionalidade dos itens adquiridos, mas também promovem a economia de recursos, a segurança operacional e a conformidade legal do processo de aquisição.

Sustentabilidade:

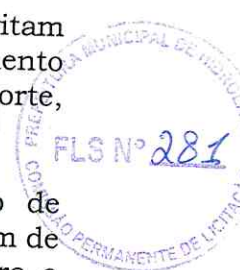
Para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à frota de veículos e máquinas do Município de Hidrolândia/CE, é essencial observar padrões de sustentabilidade que garantam a redução de impactos ambientais, a eficiência no uso de recursos e a responsabilidade social. Os principais padrões a serem seguidos incluem:

Utilização de matérias-primas recicláveis ou biodegradáveis na fabricação dos pneus e componentes.

Adoção de processos produtivos com menor emissão de carbono, reduzindo o impacto ambiental da fabricação.

Produção de pneus com baixa resistência ao rolamento, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de CO₂ dos veículos.

Tecnologias que aumentem a durabilidade dos pneus, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.



Implementação de programas de logística reversa, garantindo que os pneus inservíveis sejam recolhidos e reciclados corretamente.

Conformidade com normas ambientais para descarte adequado, evitando o acúmulo de resíduos e prevenindo riscos como proliferação de vetores de doenças (exemplo: dengue).

Parcerias com empresas certificadas para reutilização e reciclagem de pneus usados, transformando-os em asfalto ecológico, pisos de borracha e outros produtos sustentáveis.

Conformidade com as diretrizes do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), que avalia a eficiência energética dos pneus.

Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), garantindo que os produtos atendam aos padrões de segurança e sustentabilidade.

Incentivo à aquisição de produtos de empresas comprometidas com práticas sustentáveis e responsabilidade social.

Estímulo à economia circular, promovendo a reutilização de materiais e reduzindo o desperdício de recursos naturais.

Ao seguir esses padrões, o município contribui para um desenvolvimento mais sustentável, minimizando impactos ambientais e promovendo boas práticas na gestão da frota pública.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

A vedação da subcontratação na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos e máquinas do Município de Hidrolândia/CE se justifica pelos seguintes motivos:

A subcontratação poderia comprometer o controle de qualidade dos produtos fornecidos, uma vez que o município não teria garantia de que os itens adquiridos atenderiam integralmente às especificações técnicas exigidas.

Ao proibir a subcontratação, assegura-se que a empresa contratada seja a responsável direta pelo fornecimento, facilitando a rastreabilidade dos produtos e a exigência de garantia e suporte técnico.

A subcontratação poderia gerar dificuldades no cumprimento do contrato, incluindo riscos de atrasos na entrega, fornecimento de itens inadequados e dificuldades na responsabilização por eventuais falhas.

A participação de intermediários na cadeia de fornecimento poderia resultar em aumento de custos sem benefícios adicionais, contrariando os princípios da economicidade e eficiência na administração pública.



A subcontratação poderia dificultar a verificação do cumprimento das exigências legais e ambientais impostas ao fornecedor, como certificações de qualidade, licenciamento ambiental e obrigações fiscais e trabalhistas.

A contratação direta do fornecedor principal reduz riscos de descontinuidade na entrega dos produtos, garantindo que a frota municipal seja atendida de maneira eficiente e sem prejuízo aos serviços públicos.

Dessa forma, a vedação da subcontratação garante maior segurança, qualidade e transparência no processo de aquisição, assegurando que os produtos adquiridos atendam integralmente às necessidades do município.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

A não exigência de garantia na contratação para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à frota de veículos e máquinas do Município de Hidrolândia/CE se justifica com base em diversos fatores que asseguram a eficiência e a economicidade do processo licitatório. Em primeiro lugar, o objeto da contratação consiste no fornecimento de bens padronizados e de fácil substituição no mercado, o que reduz significativamente o risco de descumprimento contratual por parte da empresa vencedora. Além disso, trata-se de uma aquisição direta de materiais com entrega em curto prazo, o que dispensa a necessidade de garantias típicas de contratos de longa duração, como os relativos a obras ou serviços contínuos.

Outro ponto relevante é a não exigência de garantia, que evita onerar os fornecedores com custos adicionais, o que poderia restringir a competitividade e resultar em preços mais altos. Ao eliminar essa exigência, a licitação se torna mais atrativa, possibilitando uma maior participação de empresas, o que pode resultar em melhores condições para o município.

Além disso, a Administração Pública dispõe de outros mecanismos adequados para assegurar o cumprimento do contrato, como a aplicação de penalidades previstas pela Lei nº 14.133/2021, a retenção de pagamentos em caso de descumprimento e a exigência de especificações técnicas rigorosas no edital. Tais instrumentos garantem a execução do contrato sem a necessidade de um mecanismo adicional, como a garantia da contratação.

Por fim, a não exigência de garantia está em conformidade com a prática comum em contratações similares, especialmente no fornecimento de materiais e produtos de prateleira, onde a facilidade de aquisição e reposição torna desnecessária essa exigência.

Portanto, a não exigência de garantia na contratação contribui para a redução de custos e amplia a competitividade, sem comprometer a segurança do fornecimento, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência na gestão pública.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO





Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Solução A: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores por licitação na modalidade pregão eletrônico com sistema de registro de preços;

Solução B: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores por processo carona de órgão público;

Solução C: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores por licitação na modalidade pregão eletrônico;



A **Solução A**, que consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, se revela a mais vantajosa para o Município de Hidrolândia/CE por diversas razões, conforme detalhado abaixo:

A **Solução A**, que consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores por meio de pregão eletrônico com sistema de registro de preços, apresenta-se como a opção mais vantajosa para o Município de Hidrolândia/CE, considerando uma série de benefícios que atendem aos princípios da Administração Pública e garantem eficiência na gestão dos recursos públicos.

Em primeiro lugar, o pregão eletrônico com registro de preços oferece uma flexibilidade significativa, permitindo que o município adquira os itens conforme a demanda, sem a necessidade de realizar compras em grande quantidade ou de uma só vez. Essa modalidade se adapta perfeitamente às necessidades da frota municipal, uma vez que o município pode realizar aquisições escalonadas, de acordo com a necessidade de reposição de pneus, câmaras de ar e protetores. Isso assegura que o processo de aquisição se dê de maneira mais eficiente, sem desperdícios de recursos.

Além da flexibilidade, o pregão eletrônico garante maior competitividade no processo licitatório, uma vez que permite a participação de fornecedores de diversas localidades. Com isso, amplia-se o número de propostas e, conseqüentemente, as chances de obtenção de preços mais vantajosos. O sistema de registro de preços agrega ainda mais valor, pois possibilita que o município realize compras de forma contínua, sempre com condições pré-estabelecidas e vantajosas, garantindo economia significativa para a Administração Pública.

Outro ponto relevante é a agilidade proporcionada pelo pregão eletrônico. Essa modalidade é uma das mais rápidas dentro da Administração Pública, pois elimina a necessidade de processos presenciais, acelerando a tramitação das etapas licitatórias e, conseqüentemente, a entrega dos produtos. Dessa forma, a frota municipal é atendida de maneira mais célere, evitando atrasos que possam prejudicar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A utilização do pregão eletrônico também assegura segurança jurídica e transparência, já que o processo ocorre de forma digital, acessível a todos os interessados e auditável, evitando fraudes e garantindo que todos os licitantes

tenham as mesmas condições de competir. A modalidade está em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o que assegura que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade sejam observados.

Além disso, o registro de preços facilita o planejamento orçamentário, uma vez que o município pode prever com maior precisão os custos das aquisições futuras. Esse planejamento proporciona maior controle sobre o orçamento municipal, evitando surpresas financeiras e garantindo que as compras sejam realizadas conforme a necessidade real da frota.

Por fim, o uso do pregão eletrônico com registro de preços resulta em redução de custos administrativos, pois o processo é realizado de forma digital, sem a necessidade de estruturas presenciais e com a eliminação de gastos com papel e transporte. Isso otimiza o trabalho da equipe responsável pela licitação e diminui o custo operacional da Administração Pública.

Em conclusão, a modalidade de pregão eletrônico com registro de preços é a mais adequada para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, pois oferece flexibilidade, economia, agilidade e segurança jurídica. A competitividade proporcionada pelo pregão eletrônico garante preços vantajosos, enquanto o sistema de registro de preços permite o controle orçamentário e a aquisição conforme a necessidade da frota municipal. Essa solução é a mais eficiente e vantajosa para o município, assegurando o atendimento das necessidades de manutenção da frota e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da competição.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores por licitação na modalidade pregão eletrônico com sistema de registro de preços, por 1 (um) ano, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas para 24 meses no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos e máquinas do Município de Hidrolândia/CE foi cuidadosamente elaborada, levando em consideração uma série de fatores que visam garantir a precisão na previsão de demanda e evitar tanto excessos quanto faltas de materiais durante o período contratual.

Primeiramente, a estimativa baseou-se na demanda histórica de reposição dos pneus, câmaras de ar e protetores, observando o consumo dos últimos anos. A



análise do histórico de reposição da frota municipal permitiu calcular uma média de consumo para os itens em questão, considerando o número de aquisições realizadas anteriormente e a vida útil dos materiais. Esse dado histórico foi fundamental para garantir que as quantidades previstas sejam compatíveis com a real necessidade da frota ao longo dos próximos 24 meses.

Outro ponto importante na elaboração da estimativa foi a análise do tipo de frota e a intensidade de uso dos veículos e máquinas. O município possui uma frota diversificada, que inclui veículos pesados e máquinas utilizadas em serviços intensivos, como transporte de cargas e atividades em terrenos acidentados. Essas condições de uso são determinantes no desgaste dos pneus e outros componentes, o que impacta diretamente na demanda por reposição. Dessa forma, a previsão de quantidade de materiais foi ajustada para atender as especificidades de cada tipo de veículo ou máquina da frota.

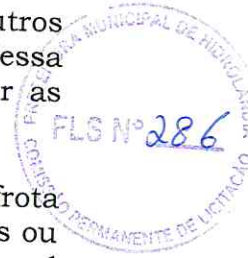
Além disso, foi considerada a possibilidade de crescimento ou ajustes na frota ao longo dos próximos 24 meses. Caso o município adquira novos veículos ou máquinas, a estimativa foi projetada para incluir uma adaptação proporcional na necessidade de reposição de pneus, câmaras de ar e protetores. A projeção também levou em conta a manutenção preventiva, que inclui a substituição programada de itens para garantir o bom funcionamento da frota, e as substituições emergenciais, que podem ser necessárias devido a danos inesperados, como furos ou desgaste acelerado dos materiais em determinadas condições operacionais.

A consideração dos fatores climáticos e operacionais também foi parte fundamental da estimativa. Condições climáticas como chuvas fortes e altas temperaturas, assim como o tipo de terreno em que os veículos operam (estradas de terra, áreas urbanas e rurais), influenciam diretamente o desgaste dos pneus e câmaras de ar. Dessa forma, foi incluída uma margem para atender essas variações externas, que podem aumentar a demanda de reposição em períodos de condições adversas.

Por fim, a estimativa incluiu uma previsão para a formação de estoque de segurança. Esse estoque é essencial para garantir que não haja desabastecimento em situações imprevistas, como aumento de demanda ou atrasos nas entregas. A quantidade prevista foi calculada para cobrir o período de 24 meses, considerando não apenas a demanda prevista, mas também essa margem de segurança, assegurando a continuidade das operações da frota sem interrupções.

Portanto, a estimativa das quantidades a serem contratadas para os próximos 24 meses foi elaborada com base em uma análise detalhada do consumo histórico, das condições operacionais da frota, das variáveis climáticas e dos fatores externos que podem afetar o desgaste dos materiais. Com isso, o município de Hidrolândia/CE garante que o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores será adequado às necessidades reais da frota, assegurando eficiência na contratação e evitando tanto desperdícios quanto desabastecimento.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



A estimativa do valor da contratação para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores foi realizada com base em uma pesquisa de preços criteriosa, seguindo as diretrizes estabelecidas para garantir a economicidade e a eficiência da gestão pública. Para tanto, foi utilizado o Sistema de Pesquisa de Preços, que permite a obtenção de valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

Esse método de levantamento de preços possibilita uma referência realista e atualizada dos custos envolvidos na aquisição dos itens, assegurando que a estimativa esteja em conformidade com os valores de mercado e evitando sobrepreço ou superfaturamento. A pesquisa considerou valores extraídos de bases oficiais, bem como contratos e atas de registros de preços vigentes em diferentes entes públicos, possibilitando uma análise comparativa que reflete as condições econômicas atuais.

Além disso, a utilização do Sistema de Pesquisa de Preços proporciona maior transparência e segurança jurídica ao processo licitatório, garantindo que a estimativa esteja alinhada aos princípios da Administração Pública, tais como a economicidade, a eficiência e a isonomia. Esse procedimento também viabiliza um planejamento orçamentário mais preciso, permitindo que o município preveja os custos da contratação dentro de um parâmetro confiável e fundamentado.

Portanto, a estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base em um estudo detalhado de preços praticados em contratações similares por outros órgãos públicos, assegurando que o processo ocorra dentro dos padrões de regularidade e economicidade exigidos pela legislação vigente.

A Consolidação do Orçamento Estimado segue em planilha anexa a este ETP.

Relação de Veículos por Unidade Administrativa:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO ATENDIDO PELA CONTRATAÇÃO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
HOSPITAL		
PLACA	TIPO DE VEÍCULO/PRODUTO	MEDIDA PNEU
POW 5890	SAVEIRO	195/65 R15
NUU 0536	SAVEIRO	175/70 R14
HWZ 6307	SAVEIRO	175/70 R13
POW 5680	SAVEIRO	195/65 R15
NQR 6019	SAVEIRO	175/70 R13
ORZ 6370	SAVEIRO	175/70 R14
OIK 8524	DOBLÔ	175/70 R14
HYI 0250	SPRINTER	225/70 R15
SBI 6B06	SAVEIRO	205/55 R15
SBI 7F26	SAVEIRO	205/55 R15
PSF		
PLACA	TIPO DE VEÍCULO/PRODUTO	MEDIDA PNEU



OCL 9530	SANDERO	195/65 R15
HYF 8599	FIAT UNO MILLE	175/70 R14
HYZ 2547	FIAT UNO MILLE	175/70 R13
RIG 1D80	KWID	175/70 R14
SBV 3D30	KWID	175/70 R14
SAS 6J50	KWID	175/70 R14
OCU 5H90	FIAT TORO	225/70 R16

SEC. SAÚDE

PLACA	TIPO DE VEÍCULO/PRODUTO	MEDIDA PNEU
PMF 4275	ETIOS	175/70 R14
PNX 8345	AMAROK	245/70 R16
HUS 7927	SEPHIA	175/70 R13
SAZ 6D68	GOL	175/70 R14
SAX 0I79	GOL	175/70 R14
SAW 9C49	GOL	175/70 R14
HUS 7947	BESTA	185 R14 C
RIL 7G41	VW/MASCA GRANMICRO EO 20/24	235/75 R17,5

ENDEMIAS

PLACA	TIPO DE VEÍCULO	MEDIDA PNEU
HVU 0269	HONDA XL	90/90 21 DT
HVU 0269	HONDA XL CAMARA AR	90/90 21
HVU 0270	HONDA XL	120/80 18 TZ
HVU 0270	HONDA XL CAMARA AR	120/80 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**FME**

PLACA	TIPO DE VEÍCULO/PRODUTO	MEDIDA PNEU
PNL 0870	MICRO-ÔNIBUS PNEU	750 R16
PNL 0870	MICRO-ÔNIBUS CAMARA AR	750 R16
PNL 0870	MICRO-ÔNIBUS PROTETOR	750 R16
OCP 8766	MICRO-ÔNIBUS	215/70 R17,5
PNL 1040	MICRO-ÔNIBUS PNEU	750 R16
PNL 1040	MICRO-ÔNIBUS CAMARA AR	750 R16
PNL 1040	MICRO-ÔNIBUS PROTETOR	750 R16
PNL 0670	MICRO-ÔNIBUS PNEU	750 R16
PNL 0670	MICRO-ÔNIBUS CAMARA AR	750 R16
PNL 0670	MICRO-ÔNIBUS PROTETOR	750 R16
OCQ 1196	MICRO-ÔNIBUS	215/70 R17,5
HXF 5798	ÔNIBUS	275/80 R22,5
OHZ 7283	HILLUX	265/65 R17
HWF-7344	BESTA GRAN	205/70 R14

SEC. EDUCAÇÃO

PLACA	TIPO DE VEÍCULO	MEDIDA PNEU
-------	-----------------	-------------





PES 0124	ÔNIBUS COMIL 325	275/80 R22.5
PES 0064	ÔNIBUS COMIL 325	275/80 R22.5
SAZ 0C28	GOL	205/55 R15
FUNDEB		
PLACA	TIPO DE VEÍCULO	MEDIDA PNEU
PMH 4759	MICRO-ÔNIBUS	215/70 R17.5
NUM 0024	ÔNIBUS 15190 - PNEU	1000/20
NUM 0024	ÔNIBUS 15190 - CAMARA AR	1000/20
NUM 0024	ÔNIBUS 15190 - PROTETOR	1000/20
NVC 6898	ÔNIBUS 15190 - PNEU	1000/20
NVC 6898	ÔNIBUS 15190 - CAMARA AR	1000/20
NVC 6898	ÔNIBUS 15190 - PROTETOR	1000/20
HYG-1158	MICROONIBUS	215/70 R17.5
SBC 8F73	IVECO/BUS 10-190E 24/25	235/75 R 17.5
SBC 8B23	IVECO/BUS 10-190E 24/25	235/75 R 17.5
SBC 8I63	IVECO/BUS 10-190E 24/25	235/75 R 17.5
SBU 4A42	IVECO/BUS 15-210E-C 24/25	275/80 R22.5
SBH 2D91	VW/MASCA GRANMICRO E O 23/24	235/75 R 17.5
SBH 1E71	VW/MASCA GRANMICRO E O 23/24	235/75 R 17.5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PLACA	TIPO DE VEÍCULO/PRODUTO	MEDIDA PNEU
HYU 3887	SANDERO	195/70 R15
POT 6585	VOYAGE	185/65 R15
HYR 3219	FIAT PALIO	175/70 R14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CRAS		
PLACA	TIPO DE VEÍCULO/PRODUTO	MEDIDA PNEU
NQR 3621	HONDA BROS 125 DT	90/90 19
NQR 3621	HONDA BROS 125 CAMARA AR	90/90 19
NQR 3621	HONDA BROS 125 TZ	110/90 17
NQR 3621	HONDA BROS 125 CAMARA AR	110/90 17
NUU 2851	KOMBI	185 R14 C
HXS 7297	FIAT PÁLIO	175/70 R14
SAX 1J79	VW POLO	185/65 R15
CONSELHO TUTELAR		
PLACA	TIPO DE VEÍCULO	MEDIDA PNEU
PMZ 1796	SPIN	195/70 R15
OSG 7251	FIESTA	175/70 R14
IGD		
PLACA	TIPO DE VEÍCULO/PRODUTO	MEDIDA PNEU
PMN 0277	FIAT PALIO	175/70 R13
NQM 9521	FIAT UNO	175/70 R13



**FMAS**

PLACA	TIPO DE VEÍCULO/PRODUTO	MEDIDA PNEU
NUU 2841	KOMBI	185 R14 C
RIC 8I69	GRAN SIENA	175/65 R14
SAS 7G20	KWID	175/65 R14
SBS 8I69	KWID	175/65 R14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS

PLACA	TIPO DE VEÍCULO/PRODUTO	MEDIDA PNEU
ORR 2038	FIESTA	175/70 R14
PMO 8315	FURGÃO K-2500	205/70 R15 C
OSN 9486	MOTO XY 150 SHINERAY DT	90/90 19
OSN 9486	MOTO XY 150 SHINERAY CAMARA AR	90/90 19
OSN 9486	MOTO XY 150 SHINERAY TZ	110/90 17
OSN 9486	MOTO XY 150 SHINERAY CAMARA AR	110/90 18
OSV 0916	MOTO XY 150 SHINERAY DT	90/90 19
OSV 0916	MOTO XY 150 SHINERAY CAMARA AR	90/90 19
OSV 0916	MOTO XY 150 SHINERAY TZ	110/90 17
OSV 0916	MOTO XY 150 SHINERAY CAMARA AR	110/90 17
NUT 3704	HILLUX	265/65 R17
	TRATOR FORD PNEU TZ	18/4 R34
	TRATOR FORD CAMARA AR	18/4 R34
	TRATOR FORD PROTETOR	18/4 R34
	TRATOR FORD PNEU DT	750 R18
	TRATOR FORD CAMARA AR	750 R18
	TRATOR FORD PROTETOR	750 R18
	TRATOR MASEY FERGUSON TZ	18.4/34
	TRATOR MASEY FERGUSON DT	14.9/24
	TRATOR MASEY FERGUSON CAMARA AR DT	14.9/24
	TRATOR MASEY FERGUSON CAMARA AR TZ	18.4/34
	TRATOR MASEY FERGUSON PROTETOR DT	14.9/24
	TRATOR MASEY FERGUSON TRASEIRO TZ	18.4/34

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PLACA	TIPO DE VEÍCULO/PRODUTO	MEDIDA PNEU
HVF 5277	D-20	31x10,5 R15
OSK 6598	ATRON PIPA 2729 PNEU	1000/20 RADIAL
OSK 6598	ATRON PIPA 2729 CAMARA AR	1000/20
OSK 6598	ATRON PIPA 2729 PROTETOR	1000/20
	PÁ ENCHEDEIRA W130 PNEU DT	17.5 - 25 L3
	PÁ ENCHEDEIRA W130 CAMARA AR	17.5 - 25
	PÁ ENCHEDEIRA W130 PROTETOR	17.5 - 25



	PÁ ENCHEDEIRA W130 PNEU TZ	17.5 - 25 L2
	PÁ ENCHEDEIRA W130 CAMARA AR	17.5 - 25
	PÁ ENCHEDEIRA W130 PROTETOR	17.5 - 25
	RETROESCAVADEIRA JCB 3C PNEU TZ	17.5 - 25 L3
	RETROESCAVADEIRA JCB 3C CAMARA AR	17.5 - 25
	RETROESCAVADEIRA JCB 3C PROTETOR	17.5 - 25
	RETROESCAVADEIRA JCB 3C PNEU DT	12..5-80-18
	RETROESCAVADEIRA JCB 3C CAMARA AR	12..5-80-18
	RETROESCAVADEIRA JCB 3C PROTETOR	12..5-80-18
	PATROL 120 B PNEU	1400 R24 L3
	PATROL 120 B CAMARA AR	1400 R24
	PATROL 120 B PROTETOR	1400 R24
	PATROL 120 K PNEU	1400 R24 L3
	PATROL 120 K CAMARA AR	1400 R24
	PATROL 120 K PROTETOR	1400 R24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA		
PLACA	TIPO DE VEÍCULO/PRODUTO	MEDIDA PNEU
OSP 2046	MOTO XY 150 SHINERAY DT	90/90 19
OSP 2046	MOTO XY 150 SHINERAY CAMARA AR	90/90 19
OSP 2046	MOTO XY 150 SHINERAY TZ	110/90 17
OSP 2046	MOTO XY 150 SHINERAY CAMARA AR	110/90 17
OSQ 5086	MOTO XY 150 SHINERAY DT	90/90 19
OSQ 5086	MOTO XY 150 SHINERAY CAMARA AR	90/90 19
OSQ 5086	MOTO XY 150 SHINERAY TZ	110/90 17
OSQ 5086	MOTO XY 150 SHINERAY CAMARA AR	110/90 17
OHY 9247	HILLUX	265/65 R17



11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, por meio de pregão eletrônico com registro de preços, tem como objetivo garantir a manutenção adequada da frota municipal e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. A adoção desse modelo visa proporcionar eficiência na gestão pública, assegurando economia, transparência e agilidade no atendimento das demandas da Administração.

Um dos principais resultados esperados é a disponibilidade contínua de insumos para a frota municipal, garantindo que os veículos e máquinas permaneçam operacionais. Dessa forma, evita-se a interrupção de serviços fundamentais, como transporte escolar, atendimento de saúde e manutenção de vias públicas. Além disso, a substituição regular de pneus e câmaras de ar contribui para a segurança operacional, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a eficiência dos veículos utilizados nos serviços públicos.

A contratação também possibilita a redução de custos e otimização dos recursos públicos, uma vez que o pregão eletrônico incentiva a competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores preços. O sistema de registro de preços permite a aquisição dos itens de forma fracionada, conforme a necessidade, evitando estoques excessivos e desperdícios. Essa metodologia contribui para um planejamento financeiro mais eficiente e para a alocação racional dos recursos disponíveis.

Outro aspecto fundamental é a agilidade e eficiência nas aquisições, uma vez que o pregão eletrônico reduz a burocracia e encurta os prazos para a conclusão da contratação. Isso garante que os itens possam ser adquiridos rapidamente sempre que necessário, assegurando a manutenção contínua da frota sem comprometer os serviços públicos.

Além disso, a contratação foi planejada com base em um estudo detalhado do mercado, utilizando um sistema de pesquisa de preços que leva em consideração contratações similares realizadas por outros órgãos públicos. Essa abordagem possibilita uma estimativa precisa dos custos, assegurando que os valores praticados estejam alinhados com o mercado e em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Por fim, a adoção do pregão eletrônico promove transparência e conformidade legal, garantindo ampla concorrência e igualdade de condições para todos os fornecedores interessados. O procedimento segue rigorosamente os preceitos da Lei nº 14.133/2021, reforçando a integridade do processo licitatório e prevenindo questionamentos jurídicos.

Dessa forma, a contratação busca alcançar eficiência na manutenção da frota municipal, assegurando que os veículos e máquinas estejam sempre operacionais e contribuam para a prestação ininterrupta dos serviços públicos. Com isso, espera-se obter redução de custos, maior transparência, segurança

operacional e um planejamento orçamentário mais eficiente, resultando em uma gestão pública mais responsável e eficaz.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Após a assinatura do contrato, o órgão contratante deverá adotar uma série de providências práticas para garantir a execução eficiente da contratação e o cumprimento das obrigações estabelecidas. Inicialmente, será necessária a emissão das autorizações de fornecimento, permitindo que os pneus, câmaras de ar e protetores sejam requisitados conforme a demanda da Administração, respeitando os quantitativos e prazos estabelecidos na ata de registro de preços.

O acompanhamento da entrega dos itens será essencial para assegurar que os produtos recebidos estejam em conformidade com as especificações do contrato. Dessa forma, o setor responsável deverá realizar a conferência detalhada dos materiais, verificando a qualidade e a compatibilidade com os requisitos estabelecidos. Caso sejam identificadas irregularidades, medidas deverão ser adotadas para exigir a substituição ou adequação dos produtos fornecidos.

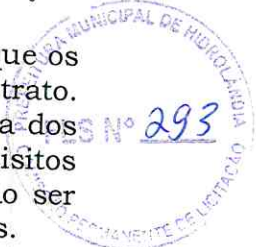
A fiscalização do cumprimento contratual será outra ação indispensável. O gestor ou fiscal do contrato deverá monitorar todas as etapas da execução, garantindo que o fornecedor cumpra os prazos, condições de entrega e demais obrigações previstas. Em caso de descumprimento, registros documentais deverão ser realizados para fundamentar eventuais penalidades ou ajustes na execução contratual.

Além disso, o controle de estoque e a distribuição dos itens adquiridos deverão ser gerenciados de forma eficiente pelo setor competente. Será necessário manter um acompanhamento contínuo da utilização dos materiais, evitando desperdícios e garantindo que a reposição ocorra de maneira organizada e conforme as necessidades da frota municipal. Esse controle permitirá um planejamento mais preciso das aquisições futuras e a otimização dos recursos públicos.

Outro ponto fundamental será o registro e a avaliação do desempenho do fornecedor ao longo da vigência do contrato. Critérios como pontualidade, qualidade dos produtos e atendimento às exigências contratuais deverão ser monitorados, possibilitando a adoção de medidas corretivas quando necessário. Em casos de descumprimento reiterado, poderão ser aplicadas sanções administrativas previstas na legislação vigente.

A gestão financeira também será um aspecto crucial na execução contratual. O setor responsável deverá conferir as notas fiscais emitidas, verificar a conformidade dos valores cobrados e assegurar que os pagamentos sejam realizados dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a regularidade do contrato e evitando encargos adicionais para a Administração.

Por fim, a elaboração de relatórios periódicos sobre a execução do contrato será fundamental para manter a transparência e a prestação de contas. Esses documentos deverão detalhar o consumo dos materiais, possíveis problemas ocorridos e as providências adotadas para solucioná-los. Dessa forma, será



possível garantir um acompanhamento eficiente da contratação, assegurando a disponibilidade dos insumos para a frota municipal e a correta aplicação dos recursos públicos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores pode gerar diversos impactos ambientais ao longo do ciclo de vida desses produtos, desde a produção até o descarte final. Um dos principais impactos é a geração de resíduos sólidos, uma vez que o descarte inadequado de pneus usados pode resultar na contaminação do solo e na obstrução de cursos d'água. Além disso, pneus descartados irregularmente podem se tornar criadouros para vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Outro impacto significativo está relacionado à emissão de poluentes durante o processo de fabricação. A produção de pneus demanda grande quantidade de matérias-primas, como borracha, negro de fumo e derivados de petróleo, o que resulta na liberação de gases poluentes, incluindo dióxido de carbono (CO₂) e óxidos de enxofre. Essas emissões contribuem para o aquecimento global e afetam a qualidade do ar, intensificando os problemas ambientais.

Além disso, a fabricação de pneus envolve o consumo expressivo de recursos naturais. A borracha utilizada pode ser de origem natural ou sintética, ambas com impactos ambientais consideráveis. A extração da borracha natural pode levar ao desmatamento e à perda de biodiversidade, enquanto a borracha sintética, derivada do petróleo, intensifica a exploração de recursos fósseis não renováveis, agravando a dependência de combustíveis fósseis.

Durante o uso, os pneus sofrem desgaste, liberando micropartículas de borracha e outros componentes químicos no meio ambiente. Essas partículas podem se acumular em solos e corpos d'água, afetando ecossistemas aquáticos e entrando na cadeia alimentar. Esse impacto, embora menos visível, representa um problema crescente, especialmente em áreas urbanas com grande circulação de veículos.

Outro fator ambiental relevante é o alto consumo energético no processo de fabricação dos pneus. A produção exige grande quantidade de energia, e, caso essa energia seja proveniente de fontes fósseis, como carvão ou petróleo, há um aumento significativo das emissões de gases do efeito estufa, intensificando os impactos ambientais da cadeia produtiva.

Para mitigar esses impactos, é essencial que o órgão contratante adote práticas sustentáveis, como exigir que os fornecedores comprovem a destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, promovendo a reciclagem e o reaproveitamento de materiais. Além disso, a aquisição de pneus de alta durabilidade e eficiência energética pode contribuir para a redução do consumo e a mitigação dos danos ambientais, tornando a gestão da frota mais sustentável e alinhada às boas práticas ambientais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



18. LOCAL E DATA:

Hidrolândia/CE, 06 de fevereiro de 2025.

19. RESPONSÁVEL(EIS):



Gilvan Rodrigues Bezerra

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas



ANEXO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

PLANILHA DE PREÇOS ESTIMADOS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.

FONTE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: Fonte: preços obtidos no âmbito de outros órgãos da administração pública e sites de mídia especializada por meio do sistema de cotações.

PLANILHA DE PREÇOS ESTIMADOS (DEMONSTRANDO OS VALORES ESTIMADOS POR ITENS ACEITÁVEIS PARA CONTRATAÇÃO)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL POR UNIDADE ADMINISTRATIVA														VALOR UNITARIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	TIPO DE COTA				
				SECRETARIA DE SAÚDE			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			SEINFRA.	SDSC	QTD TOTAL	D.	AGR.								
				HOSP.	PSF	SDS	ENDEM	FME	FUNDEB	SDAF	CRAS						TUT.				IGD	FMAS	SECR.	
1	246794	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES:175/70 R13, TIPO:SEM CÂMARA, MODELO:RADIAL	UND	48	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	144	453,33	65.279,52	EXCLUSIVA P/ MPE
2		PNEU VEICULO	UND	54	72	72	0	0	0	0	18	18	18	0	54	18	0	0	0	0	324	451,40	146.253,60	PRINCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 297

3	AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 175/70 R14 TIPO:SEM CÂMARA, MODELO:RADIAL	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 175/70 R14 TIPO:SEM CÂMARA.	UND	18	24	24	0	0	0	0	6	6	0	6	18	0	0	0	0	0	108	451,40	48.751,20	RESERVADA P/ MPE
4	246794	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185 R14 C	UND	0	24	24	0	0	0	0	0	24	0	0	24	0	0	0	0	0	72	670,60	48.283,20	EXCLUSIVA P/ MPE
5		PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 205/70 R14 TIPO:SEM CÂMARA, MODELO:RADIAL	UND	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	571,67	13.720,08	EXCLUSIVA P/ MPE	
6		PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 31x10,5 R15 TIPO:SEM CÂMARA, MODELO:RADIAL	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	24	1.340,67	32.176,08	EXCLUSIVA P/ MPE	
7		PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 185/65 R15 TIPO:SEM CÂMARA, MODELO:RADIAL	UND	0	0	0	0	0	0	0	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	48	647,23	31.067,04	EXCLUSIVA P/ MPE
8		PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇA:IONA POLIESTER, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO,	UND	48	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72	620,33	44.663,76	EXCLUSIVA P/ MPE

www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeituradehidrolandiaceara

Prefeitura de Hidrolândia

(88) 9 9747.3332

prefeitura@hidrolandia.ce.gov.br

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep: 62270-000 - Hidrolândia - Ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLSNº 299

13	CARCAÇA:LONA NAILON, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL:BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:225/70 R15	UND	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	1.299,33	31.183,92	EXCLUSIVA P/ MPE	
14	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:LONA NAILON, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL:BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES:225/70 R16, APLICAÇÃO:VEÍCULO JEEP CHEROKEE	UND	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	1.202,92	28.870,08	EXCLUSIVA P/ MPE
15	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA:BORRACHA E AÇO, DIMENSÕES:750 R16 RB230, APLICAÇÃO:ÔNIBUS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	81	1.530,67	123.984,27	PRINCIPAL

	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0	0	27	1.530,67	41.328,09	RESERVADA P/ MPE					
16	293802	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇA:BORRACHA E AÇO, DIMENSÕES:750 R16 RE230, APLICAÇÃO:ÔNIBUS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	1.530,67	41.328,09	RESERVADA P/ MPE	
17	344502	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇA:LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA:110/90 17, TIPO:COM CÂMARA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	376,33	11.289,90	EXCLUSIVA P/ MPE	
18	393778	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇA:LONA NAILON, MATERIAL TALÃO:AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:265/65 R17	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	54	1.154,00	62.316,00	PRINCIPAL
19	393778	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇA:LONA NAILON, MATERIAL TALÃO:AÇO, MATERIAL BANDA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	18	1.154,00	20.772,00	RESERVADA P/ MPE

FLSNº 300
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20	313136	RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, DIMENSÕES:265/65 R17	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	54	108	1.576,33	170.243,64	PRINCIPAL
21	313136	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 215/70 R17.5	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	18	36	1.576,33	56.747,88	RESERVADA P/ MPE
22	429862	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 235/75 R17.5	UND	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	135	135	162	1.733,35	280.802,70	PRINCIPAL
23	429862	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 235/75 R17.5	UND	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	45	54	1.733,35	93.600,90	RESERVADA P/ MPE
24		PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL CARÇA:LONA DE POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO:ARAME DE AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, MEDIDA:120/80 18, TIPO:RADIAL	UND	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	265,90	1.595,40	EXCLUSIVA P/ MPE
25		PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 12.5-80-18	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	3.366,83	40.401,96	EXCLUSIVA P/ MPE
26	283395	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 750 R18	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1.396,33	16.755,96	EXCLUSIVA P/ MPE
27		PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, MATERIAL	UND	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	316,14	9.484,20	EXCLUSIVA P/ MPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 303

36	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 17.5 - 25 L2	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12	5.583,33	66.999,96	EXCLUSIVA P/ MPE	
37	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 17.5 - 25 L3	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	18	5.699,87	102.597,66	PRINCIPAL	
38	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 17.5 - 25 L3	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6	5.699,87	34.199,22	RESERVADA P/ MPE	
39	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 18/4 R34	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	18	5.182,61	93.286,98	PRINCIPAL	
40	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 18/4 R34	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6	5.182,61	31.095,66	RESERVADA P/ MPE	
41	CÂMARA DE AR 750 R16	UND	0	0	0	0	0	0	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112,89	12.192,12	EXCLUSIVA P/ MPE
42	CÂMARA DE AR 110/90 17	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12	69,33	2.079,90	EXCLUSIVA P/ MPE	
43	CÂMARA DE AR 120/80 18	UND	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50,67	304,02	EXCLUSIVA P/ MPE	
44	CÂMARA DE AR 12.5-80 18	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12	196,78	2.361,36	EXCLUSIVA P/ MPE	
45	CÂMARA DE AR 750 R18	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12	114,14	1.369,68	EXCLUSIVA P/ MPE	
46	CÂMARA DE AR 90/90 19	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12	33,00	990,00	EXCLUSIVA P/ MPE	
47	CÂMARA DE AR 1000/20	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	60	188,33	33.899,40	EXCLUSIVA P/ MPE	
48	CÂMARA DE AR 90/90 21	UND	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	81,03	486,18	EXCLUSIVA P/ MPE	
49	CÂMARA DE AR 1400 R24	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72	0	72	491,33	35.375,76	EXCLUSIVA P/ MPE	
50	CÂMARA DE AR 14.9-24	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12	389,85	4.678,20	EXCLUSIVA P/ MPE	
51	CÂMARA DE AR 17.5-25	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	36	526,13	18.940,68	EXCLUSIVA P/ MPE	
52	CÂMARA DE AR 18/4 R34	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	24	461,67	11.080,08	EXCLUSIVA P/ MPE	
53	PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:750 X 16	UND	0	0	0	0	0	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	116,33	12.563,64	EXCLUSIVA P/ MPE	
54	PROTETOR 750 R18	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12	136,59	1.639,08	EXCLUSIVA P/ MPE	
55	PROTETOR 12.5-80 18	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12	147,67	1.772,04	EXCLUSIVA P/ MPE	
56	PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO:1000 X 20	UND	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	60	107,33	19.319,40	EXCLUSIVA P/ MPE	

57	PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO ARO: 24	UND	VALOR GLOBAL ESTIMADO												EXCLUSIVA P/ MPE			
			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		84	276,67	23.240,28
58	PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 17,5 X 25	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	396,67	14.280,12
59	PROTETOR 18/4 R34	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	272,17	6.532,08
												3.828.568,36						

Hidrolândia - CE, 06 de fevereiro de 2025.


Gilvan Rodrigues Bezerra

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas

